



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

DELIBERAÇÃO CBH JQ1 N° 01/2023,

16 de março de 2023

Aprova o Plano de Trabalho 2023

em atendimento ao Procomitês.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (CBHJQ1) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas — Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º: Fica aprovado o Plano de Trabalho de 2023 (anexo I) em atendimento ao Procomitês;

Art. 2º: Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Deliberação aprovada por unanimidade em reunião ordinária do dia 16 de março 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco de Pinho, Vice-Presidente (a)**, em 20/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62648534** e o código CRC **E0AAE9DD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000950/2023-66

SEI nº 62648534

PLANO DE TRABALHO CBH ANO 2023

William César Ireno
Número: GEP-1021

Representante Legal
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA